

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS – FTM**

PORTARIA Nº 26/2022

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral da Faculdade FTM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Definir o calendário de renovação de matrícula dos alunos veteranos do semestre 2023.1, tendo início no dia 02 de janeiro de 2023 e término em 02 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Fixar o valor de R\$ 100,00, referente a manutenção de bolsa do semestre 2023.1, para alunos bolsistas, com percentuais de desconto a partir de 30%, a ser pago no período definido no Art. 1º, não incluindo bolsistas integrais.

Art. 3º Definir o valor de uma mensalidade integral correspondente ao valor do curso no qual o aluno está matriculado, para a renovação da matrícula do semestre 2023.1, no caso dos alunos que possuem bolsa de 100% de desconto (integral);

Art. 4º Os alunos beneficiados por meio de convênios e bolsas de descontos internas, direto com a faculdade, se enquadram nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º Os alunos vinculados ao FIES, ProUni parcial e integral, Educa Mais Brasil e Quero Bolsa, **não** se enquadram nos artigos 2º e 3º, portanto, não há cobrança de manutenção de bolsa nesses casos.

Art. 6º Os alunos de que tratam o Art. 1º, são os que possuem matrícula em cursos na modalidade presencial.

Art. 7º Aos alunos que não realizarem a renovação de matrícula no período definido na Art. 1º, do dia 02/01/2023 ao dia 02/02/2023, a taxa será de R\$ 150,00.

Art. 8º Os **alunos FIES** terão sua renovação de matrícula efetivada pela secretaria desde que tenha realizado todos os aditamentos disponíveis até o semestre atual. Em caso de aditamento não realizado, o aluno deverá efetivar os aditamentos conforme

calendário disponibilizado pela CAIXA e em seguida entrar em contato com a secretaria para renovação de matrícula.

Art. 9º Os procedimentos para realização da renovação da matrícula estão descritos no anexo I desta portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL PORTO CAMPELLO

Diretor Geral



ANEXO I
Procedimento para realização de matrícula no semestre 2023.1

Alunos veteranos

- I. Acessar o sistema acadêmico, na aba financeiro;
- II. Emitir boleto da taxa de manutenção de bolsa, conforme descrito na portaria;
- III. Assinar o termo aditivo contratual, após compensação do boleto pago, que é em média 72 horas após o pagamento;
- IV. Todo o procedimento é realizado pelo sistema acadêmico, Educasytem. O aluno **não** precisa vir até a faculdade para oficializar a renovação de matrícula.

Observações:

- I. O aluno só será considerado matriculado após realizar todos os procedimentos descritos na portaria e assinar do termo aditivo contratual.
- II. Em caso de alteração de endereço, ou qualquer outro documento, as informações devem atualizadas, junto à secretaria, até 31/01/2023.
- III. Caso o aluno não consiga acessar o sistema acadêmico, deve entrar em contato com a secretaria da faculdade antes de encerrar o período de renovação de matrícula, através do número 0800-0832656 (telefone e WhatsApp);
- IV. A assinatura do aditivo contratual ficará disponível durante o período de matrículas. Para que o aluno possa consultar o dia em a renovação ficará disponível em seu sistema, deverá acessar a aba financeiro e verificar se o aditivo já está disponível, ou se o sistema está informando em qual data ficará disponível para assinatura.
- V. Após o pagamento do boleto de manutenção de bolsa, o sistema bancário tem até 72 horas para reconhecer e conseqüentemente o sistema acadêmico liberar a renovação de matrícula.
- VI. É de inteira responsabilidade do aluno cumprir os prazos acima.

DIREÇÃO GERAL